

Id:OF8BDD57AF1A4EBD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n°: **010/2023**
- > Processo Administrativo n°: **020/2023**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.

- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**.
- > Adjudicação: **POR ITEM**.

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**

- > Fonte de Recurso: **500; 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.**
- > Valor estimado: **R\$331.329,10 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **03/02/2023 às 13:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:089B81FDDB685348



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
CNPJ 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580- Centro
São João da Canabrava-PI

DECRETO Nº 02 DE 20 JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XII e XXVIII: artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atribuições, estrutura, composição, constituição e funcionamento dos Conselhos do Fundeb conforme a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 342 de 17 de março de 2021 que reestruturou o CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.656 de 22 de março de 2021, que estabelece normas destinadas a orientar e subsidiar os entes públicos responsáveis pela criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos do Fundeb;

CONSIDERANDO a portaria FNDE nº 808 de 29 de dezembro de 2022 que estabelece as normas destinadas a orientar os gestores responsáveis pela criação, funcionamento e cadastramento dos conselhos do Fundeb;

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os novos membros titulares e suplentes, que irão compor o Conselho de Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, do município de São João da Canabrava, para um mandato de quatro anos, tendo início em 01 de janeiro de 2023, encerrando em 31 de dezembro de 2026, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular Laris Sabrine Rodrigues Araújo
Suplente: Maria Cristina de Sousa Batista
Titular: Tamires de Araújo Abreu .
Suplente: Edinele dos Santos Veloso

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Tércia de Araújo Abreu
Suplente: Verônica Maria de Carvalho

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Elba Janne Lima dos Santos
Suplente: Francisca Dorisneide de Abreu

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

Titular: Celma Maria de Sousa
Suplente: Luís Henrique Veloso de Sousa

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Simione Luísa da Silva
Suplente: Eva Raimunda de Sousa
Titular: Joana Antônia de Sousa
Suplente: Karleide de Araújo Abreu

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Marinauva da Conceição Bezerra
Suplente: Gilmar de Araújo Silva

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Claudineia Maria de Carvalho Abreu
Suplente: Irene Luzia de Sousa
Titular : Maria Aparecida de Lima
Suplente : Dákila Fernanda de Sousa Batista

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Antônia dos Santos Batista
Suplente: Diego de Sousa Holanda

Artigo 2º - São atribuições dos Conselheiros:

- I- acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB
- II- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação; .
- III- supervisionar a realização do censo escolar anual; .
- IV- instruir com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas; .
- V- acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle..

Artigo 3º - Os dispositivos deste decreto retroagem a 01 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.



Elson Silva de Sousa

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada por esta Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.